

#COSMu/FLORIPA



1^a

**CONFERÊNCIA
DE SAÚDE DAS
MULHERES DE
FLORIANÓPOLIS**

**Tema: Saúde das Mulheres:
desafios para a integralidade com
equidade.**

Relatório Final

19 a 20 de maio de 2017

**Auditório do Centro de Ciências da Saúde
UFSC**

**Florianópolis/SC
2017**

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prefeito

Gean Marques Loureiro

Secretário de Saúde

Carlos Alberto Justo da Silva

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (Gestão 2015-2018)

Presidente

Carlos Alberto Justo da Silva

Vice-Presidente

Marcos César Pinar

1^a Secretário

Janaína Conceição Deitos

2^o Secretário

Adalton Vieira

1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres – COSMu/Floripa

Sumário

Ficha Técnica	4
Programação	6
Recursos Financeiros	6
Encontros Preparatórios.....	7
1º Encontro Preparatório	7
2º Encontro Preparatório	8
Conferência Livre da Saúde das Mulheres	9
Conferência Livre: “A Figura da Doula na Assistência ao Parto”	11
1ª COSMu 19 de maio de 2017.....	12
Início dos Trabalhos.....	12
Hino Nacional Brasileiro	12
Cerimônia de Abertura.....	12
Momento Cultural	14
Palestra de Abertura “Os Desafios para a integralidade com equidade”	14
1ª COSMu 20 de maio de 2017.....	16
Grupos de Debate.....	16
Plenária Final	18
Moções Aprovadas	26
Eleição das(os) Delegadas(os) para a 1ª CESMu/SC	30
Anexo I Regulamento	31
Anexo II Atos Normativos.....	37
Anexo III Arte Gráfica.....	45
Logotipo oficial	45
Redes Sociais	45
Cartazes	46
Crachás	48

Ficha Técnica

Presidente da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres – COSMu/Floripa

Carlos Alberto Justo da Silva

Coordenação Geral

Janaina Conceição Deitos

Coordenação Geral Adjunta

Fernanda Manzini

Secretária Adjunta

Gerusa Machado

Comissão Organizadora

Carmem Souto

Celia Fernandes

Cláudia Prado da Rosa

Fernanda Manzini

Gerusa Machado

Janaina Conceição Deitos

Maria Conceição dos Santos

Noélia Fernandes de Oliveira

Raquel Felau Guison

Solange Adão

Tatiana Vieira Fraga

Comissão Executiva

Cilene Fernando Soares

Gerusa Machado

Missouri Paixão

Silvia Grando Águila

Wanderley Vargas Filho

Werner Rodrigues Franco

Comissão de Articulação, Mobilização e Imprensa

Aparecida Eli Coelho

Daiane Correa

Gerusa Machado

Kaionara Santos

Maria Miguelina da Silva

Raquel Felau Guisoni

Silvia Grando Águila

Uda Gonzaga

Valdionira dos Anjos

Werner Rodrigues Franco

Comissão De Temática e Relatoria

Cleusa Maria Costa
Gerusa Machado
Giorgia Wiggers
Isadora Castilhos Coelho
Ivani Coradi

Liliane Santos
Marcia Sueli Del Castanhel
Maria Clara Krause
Maria Conceição Santos

Equipe de Relatoria

Coordenadora: Marcia Sueli Del Cstanhel
Ana Paula Haisi Klita
Angélica da Silva
Cecilia Ribeiro Ramos
Cristiane Margarida da Silva
Daniela Salomé de Andrade
Diana Caroline Scheneider da Silva
Francielle da Rosa de Almeida
Gabriela Stang
Gelso Guimarães Granada

Indiana Acordi
Josete Burda Andrade
Luciana Tavares Figueiredo
Maria Estela da Conceição
Sara Luiza de Oliveira
Silvia Ramos Gonzer Ávila
Vilma Nascimento
Yara Maria Busnello Thomé

Facilitadoras

Cláudia Prado da Rosa
Daiane Correa
Kaionara Santos
Maria Conceição Santos

Noélia Fernandes de Oliveira
Raquel Felau Guisoni
Solange Adão
Tatiana Vieira Fraga

Palestrante Convidado

Prof^a Clair Castilhos

Arte Gráfica

Werner Rodrigues Franco

Participantes

160 participantes entre usuários, profissionais de saúde, gestores e prestadores de serviços.

Programação

19 de maio de 2017 - Auditório da Reitoria da UFSC

18:00 Credenciamento

19:00 Abertura solene

Hino Nacional Brasileiro, cantado pela Sra. Ourides Coutinho Soares do Grupo Seresta Vozes da Ilha do Núcleo de Estudos da 3ª Idade (NETI) da UFSC.

Apresentação de poesia pela Sra. Solange Adão Coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres de Florianópolis.

19:30 Palestra de abertura: Profª Clair Castilhos / coordenação da mesa: Conselheira Fernanda Manzini

20:00 Abertura para debate

20:30 Leitura e aprovação do regulamento

22:00 Encerramento

20 de maio de 2017 - Auditório Bl. H do CCS (Centro de Ciências da Saúde) UFSC

08:00 Credenciamento

08:30 Abertura

Apresentação da Conferência e instalação dos 4 Grupos de Trabalho (GT)

09:00 Início dos GT's por eixos

12:00 Intervalo para almoço

13:00 Retomada dos GT's

14:30 Encerramento dos GT's

14:30 às 15:00 – Apresentação Cultural Espaço de Dança e Bem Estar responsável Gláucia Gomes Lontra

15:00 Plenária Final

18:30 Eleições das(os) delegadas(os)

20:00 Encerramento

*Durante todo o dia 20 houve atividades de Práticas Integrativas Complementares na tenda de cuidados da Naturologia.

*Durante todo o dia 20 esteve funcionando espaço de acolhimento para crianças de 02 a 12 anos.

Recursos Financeiros

SERVIÇO	VALOR (R\$)
Contratação de Empresa para realização do evento	7.890,00
TOTAL	7.890,00

Encontros Preparatórios

1º Encontro Preparatório

Data: 26/04/2017

Local: Auditório do Centro de Ciências Econômicas – UFSC

Programação

18:00 - Credenciamento/inscrição

19:00 - Abertura: Gerusa Machado

19:15 – 19:30: Coordenação da mesa: Janaína Deitos e Fernanda Manzini

19:40 Eixo 2: O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres

Palestrante: Elisa Ferreira

Psicóloga, gestalt terapeuta com atuação em psicologia e clínica, pesquisa, análise, formação, consultoria organizacional e do trabalho. Assessora em ST do Sindprevs Sc, conselheira do CRP 12, coordenadora da Cist de Florianópolis.

20:00 Eixo 3: Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres

Palestrante: Dra. Halana Faria

Médica Ginecologista e Obstetra, Mestre pela Faculdade de Saúde Pública/USP, Diretora e Médica Ginecologista do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde de São Paulo.

20:20 Debates – perguntas e contribuições

21:10 Considerações finais - encerramento pela coordenadora da mesa

21:25 – Encerramento

Chamamento para participação do 2º Encontro Preparatório

Número de participantes

56 participantes entre usuários, profissionais da saúde e gestores da saúde.

2º Encontro Preparatório

Data: 04/05/2017

Local: Auditório do Centro de Ciências Econômicas - UFSC

Programação

18:00 - Credenciamento/inscrição

19:00 - Abertura: Gerusa Machado

19:15 – 19:30: Coordenação da mesa: Janaína Deitos e Fernanda Manzini

19:40 Eixo 1 - O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres

Palestrante: Profª Rosana Martinelli

20:00 Eixo 4 - Políticas públicas para as mulheres e a participação social.

Palestrante: Profª Ana Maria Mujica

20:20 Debates – perguntas e contribuições

21:10 Considerações finais - encerramento pela coordenadora da mesa

21:25 – Encerramento

Chamamento para participação da 1ª COSMu/Floripa - 19 e 20 de maio de 2017

Abertura dia 19 de maio – 19 h – Auditório da Reitoria UFSC

Dia 20 – 8h – Auditório H CCS – UFSC – desenvolvimento dos trabalhos

Número de participantes

72 participantes entre usuários, profissionais da saúde e gestores da saúde.

Conferência Livre da Saúde das Mulheres

Organização: UBM – UNEGRO – UJS – UNALGBT

Data: 15 de maio de 2015

Local: Plenarinho da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Propostas aprovadas e encaminhadas para a 1ª COSMu/Floripa

- Instalar equipamentos sociais como creches noturnas, lavanderias sociais/coletivas, restaurantes populares, transporte coletivo;
- Eleição da presidência do Conselho Municipal de Saúde;
- Valorizar a auto declaração de raça/cor, identidade de gênero, nome social, nos registros de atendimentos de saúde, com cursos de qualificação permanentes para que os profissionais sejam capacitados para preenchimento correto dos formulários;
- Viabilizar atendimento em terceiro turno nas UBS, possibilitando atendimento a mulheres trabalhadoras, inclusive nos horários de almoço;
- Incluir, nos cursos de saúde, de disciplina sobre a diversidade da população brasileira, especificamente questões de raça/cor, etnia, orientação sexual, identidade de gênero;
- Viabilizar turmas do EJA e CEJA em períodos matutinos e vespertinos, considerando as necessidades das mulheres;
- Garantir a ampliação do financiamento do SUS, retomando a defesa dos elementos da PEC 001/2015, em contraponto com os ataques à saúde pública contidos na EC 95/2017;
- Combater a terceirização irrestrita, elemento de degradação da saúde física e mental;
- Defender o fortalecimento do SUS, público, gratuito e de qualidade, em contraponto com as propostas de planos populares privados e a Portaria 1023/201, da secretaria Municipal de Administração, além dos cortes recentes em saúde;
- Lutar contra a implantação de planos populares privados, priorizando o fortalecimento do SUS;
- Ampliar o horário de atendimento das DPCAMI, com mais investimentos em infraestrutura e efetivo;
- Voltar a ter delegacias especializadas no atendimento das mulheres;
- Garantir que o atendimento nas delegacias especializadas das mulheres possa ser realizado por agentes mulheres;
- Criar postos de atendimento em espaços de grande circulação, como terminais de transporte público, para mulheres vítimas de violência;
- Promover o treinamento de profissionais de saúde para o preenchimento do protocolo de atendimento a vítimas de violência sexual;
- Incluir os procedimentos de atendimento e preenchimento de protocolo de atendimento a vítimas de violência sexual no currículo dos cursos de graduação em saúde;

- Criar condições que viabilizem a participação das mulheres em espaços de decisão, e no acesso a saúde, trabalho, educação e lazer, com a implantação de creches em período integral;
- Criar abrigos para as mulheres vítimas de violência;
- Que os Conselhos Municipais desenvolvam seminários, campanhas e cursos contínuos sobre questões raciais e de gênero e orientação sexual nos bairros e comunidades, abordando a saúde coletiva e fazendo os recortes acima citados e que esse trabalho seja fomentado juntamente com os agentes de saúde;
- Descriminalizar o aborto, compreendendo o ato como uma questão de saúde das mulheres;
- Publicizar os locais que prestam serviços públicos de aborto legal;
- Promover o Teste pesinho para a identificação de anemia falciforme;
- Combater o racismo, machismo, lesbotfobia, misoginia e sexismo institucional;
- Incentivar o toque como instrumento para reconhecimento do próprio corpo e prevenção;
- Combater a invisibilização das mulheres LBT nos espaços de saúde pública.

Conferência Livre: “A Figura da Doula na Assistência ao Parto”

Organização: Associação de Doulas de Santa Catarina (ADOSC)

Local: Instituto Arco Iris

Data: 16/5/2017, das 13h30min às 16hs.

Propostas aprovadas e encaminhadas para a 1ª COSMu/Floripa

Considerando que as Doulas prestam apoio informativo, emocional e físico as mulheres gestantes, parturientes, no puerpério e abortamento e que, desta maneira, diminui a vulnerabilidade da mulher, a violência contra a mulher no atendimento de saúde, bem como, as intervenções desnecessárias e contribui com satisfação e qualidade e vida nesta fase sexual e reprodutiva da saúde da mulher, promovendo outras abordagens e a pluralidade da assistência ao parto, viemos propor:

- Criação de casa de parto;
- Publicidade da Lei das Doulas (Lei Estadual n. 16.689/2016) e quem é esta figura na assistência ao parto, pré-natal, puerpério e abortamento por meio de cartazes, vídeos e etc. Com a divulgação do vídeo nas redes sociais de organismos governamentais, bem como, em espaços publicitários na grande mídia (impressa e televisiva);
- Material informativo sobre o papel da doula para as unidades básicas, hospitais, maternidades, escolas, associações de bairros, etc...
- Participação da ADOSC na elaboração destes materiais de publicidade e informativos;
- Capacitação dos profissionais da saúde do Estado de SC sobre as leis estaduais das Doulas e Violência Obstétrica, abrangendo o aleitamento materno, as violências interseccionais e a participação da ADOSC;
- Valorização das parteiras tradicionais e das doulas pelo SUS, com abrangência no pré-parto, parto, pós parto e abortamento, com a possibilidade de remuneração e vínculo com o sistema;
- Cadastrar e incluir as doulas como agentes promotoras e integradas das atividades das unidades de saúde;
- Participação da gestante em rodas informativas como marcador de qualidade da assistência pré-natal e pós-parto

1ª COSMu | 19 de maio de 2017

Início dos Trabalhos

Às 19h00min do dia 19 de maio de 2017, deu-se início à cerimônia de abertura da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres – 1ª COSMu/Floripa. Fizeram-se presentes nesta abertura as seguintes autoridades: Prof. Dra. Francis Solange Tourinho, Secretária para Ações Afirmativas e Diversidades, neste ato representando o reitor da Universidade Federal de Santa Catarina; Dr. Carlos Alberto Justo da Silva, Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis, neste ato representando o Prefeito Municipal de Florianópolis; Sra. Solange Adão, Coordenadora Municipal de Políticas para as Mulheres; Sra. Maria Conceição dos Santos, Conselheira Estadual de Saúde; Vereador Lino Peres, Coordenador da Comissão de Direitos da Mulher, da Câmara Municipal de Florianópolis; Sra. Sheila Sabag, Presidente do Conselho Estadual de Direitos das Mulheres; Sra. Janaina Conceição Deitos, representando o segmento de usuários do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis e Coordenadora Geral da 1ª COSMu/Floripa; Sr. Luciano Formigheri, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação.

Entidades presentes: Federação Catarinense de Mulheres (FCM), União Brasileira de Mulheres (UBM), Rede Feministas de Saúde, Associação Brasileira de Portadores de Câncer (AMUC), União de Negros pela Igualdade (UNEGRO), Gabinete da Deputada Estadual Ana Paula Lima, Fórum de Relações Étnico Raciais de Santa Catarina.

Hino Nacional Brasileiro

Grupo Seresta Voz da Ilha: do Núcleo de Estudo da Terceira Idade – NETI, da Universidade Federal de Santa Catarina, executa o Hino Nacional.

Cerimônia de Abertura

Cerimonial: A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Florianópolis é a etapa municipal da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres do Estado de Santa Catarina e da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres. Seu tema central é Saúde das Mulheres: desafios para a integralidade com equidade. E para aprofundar o debate, a Conferência traz como Eixos Temáticos: o papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres; o mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres; vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres, e políticas públicas para as mulheres e a participação social. A Conferência materializa os desafios de uma longa caminhada! Após 30 anos, o controle social no Sistema Único de Saúde (SUS) retoma as discussões desta pauta, fruto da “Conferência Nacional de Saúde e Direitos da Mulher”, e da 8ª Conferência Nacional de Saúde realizada em 1986. Com a ousadia de pensar a Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres nos reunimos nesta Conferência comprometidas e comprometidos em ampliar a mobilização e o engajamento de usuárias e usuários, profissionais de saúde, gestores e gestoras, movimentos sociais e de mulheres, e demais forças vivas da sociedade com a agenda de

resistência e de luta contra todo e qualquer tipo de retrocesso, e em defesa do Sistema Único de Saúde 100% público e de qualidade.

Dr. Carlos Alberto Justo da Silva: Cumprimenta os presentes. Relata que as conferências de saúde são espaços importantes de avaliação e sugestão das políticas de saúde. Fundamental a aprovação de diretrizes e propostas, que sejam discutidas em sociedade. Ampliar as políticas de saúde da mulher e proporcionar também o controle social. Ocupar espaços, conquistar direitos políticos, sociais, etc. As mulheres lutam por igualdade e oportunidades. Parabeniza os envolvidos nas comissões e os participantes.

Sra. Solange Adão: Agradece o convite da comissão organizadora. Fala do histórico das lutas pela saúde da mulher.

Sr. Luciano Formigheri: faz uma referência especial à Clair Castilhos pela contribuição e história de luta pela saúde das mulheres. e Giórgia Wiggers (representante do Conselho Municipal de Saúde). Deseja sucesso ao evento. Coloca a Secretaria de Educação como parceira do evento.

Sra. Scheila Sabag: parabeniza o Conselho Municipal de Saúde pela organização do evento. E a importância das propostas, que saírem da conferência, que sejam consideradas e implantadas pelo executivo. Esperanças de que a nova gestão consiga entender a necessidade da implantação do Plano Municipal de Políticas para Mulheres.

Prof^a. Dra. Francis Solange Tourinho: faz saudação especial à professora Clair Castilhos e ao professor Dr. Paraná. Trabalhar e lutar para continuarmos existindo e resistindo enquanto mulheres. Trabalhar a política de saúde para população negra é prioridade na pauta de lutas. Explica um pouco o universo de mulheres na UFSC (mães, trabalhadoras, etc). Que as proposições que saírem dessa Conferência sejam pensadas na Conferência Estadual e levadas para a Nacional.

Sra. Maria Conceição dos Santos: reitera a importância do espaço desta conferência, importância da luta pelos direitos das mulheres, luta para manter os direitos adquiridos, fortalecer o controle social no SUS. Agradece a união em torno desse ideal e o convite ao Conselho Estadual.

Vereador Lino Peres: Cumprimenta os presentes. Fala um pouco das ações para saúde das mulheres na Câmara. Destaca que as políticas de saúde das mulheres estão em retrocesso. O risco de se recuar ainda mais com as políticas, devido ao atual cenário político. Destaca a violência contra mulher, as estatísticas, com recorte especial as mulheres negras, mas também menciona as mulheres indígenas e LGBT's. Olhar para além da centralidade da Saúde é essencial e necessário. Parabeniza o encontro.

Sra. Janaina Conceição Deitos: Agradece à Comissão Organizadora, a TV Floripa, na pessoa da Sra. Maria Miguelina da Silva que atuou maravilhosamente na Comissão de Mobilização e Imprensa, Sra. Luisa Gutierrez a cerimonialista da noite, aos servidores da PMF, à Secretaria Executiva do CMS, a Deputada Estadual Ana Paula Lima, ao Coral Seresta e as entidades parceiras que possibilitaram a realização desta Conferência. Relata que esse evento é uma conquista histórica do movimento de mulheres, após 30 anos. Discutir desafios da política de saúde da mulher, o desafio de manter o SUS público e de qualidade. Ainda há disparidade dos direitos e deveres entre homens e mulheres. Agradece o apoio do Secretário Adjunto da Educação em prover condições para criar o espaço de recreação para as crianças, filhas das mulheres participantes dessa Conferência. Aborda sobre a responsabilização maior das mulheres no cuidado do lar, desvalorização no mercado de

trabalho, a falta de creches e lembra a saúde da população idosa. Para avançar na implantação/implementação da Política Nacional de Saúde das Mulheres é preciso defender o SUS 100% público e de qualidade. Não se pode admitir nenhum direito a menos!!!

Momento Cultural

Poesia declamada pela Coordenadora Municipal de Política para as Mulheres a Sra. Solange Adão.

Palestra de Abertura “Os Desafios para a integralidade com equidade”

Mesa: Fernanda Manzini e Clair Castilhos Coelho

Palestrante - Prof^a. Clair Castilhos: Farmacêutica Bioquímica. Secretária Nacional da Rede Nacional Feminista dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, Casa da Mulher Catarina.

Fernanda Manzini: Saúda a todas as pessoas presentes. Faz agradecimento especial ao Sr. Wanderley Vargas Filho conselheiro do CMS, que não pode comparecer por problemas de saúde, por sua contribuição para a realização da Conferência, as representantes da Associação de Doulas de SC e em seguida apresenta a palestrante, secretaria nacional da rede nacional de direitos sexuais e reprodutivos, casa da Mulher de SC. Explica acerca da duração da palestra que será de aproximadamente 40-50 minutos, seguida de um momento para perguntas e, após, a leitura e apreciação do Regulamento da Conferência.

Prof^a. Clair Castilhos: Faz a síntese sobre o atual momento político vivenciado no Brasil para entendimento do processo político. A cultura política é marcada pelo autoritarismo, pelo clientelismo, pelo preconceito e pela exclusão o que, dificulta a organização da sociedade, como ser equânime? Como levar direitos iguais aos menos favorecidos? Diferencia política de Estado de política de Governo. **Governo** – políticas transitórias exprimem de grupo político dominante. **Estado** – políticas permanentes ou duradouras.

Faz síntese sobre o atual momento político vivenciado no Brasil para entendimento do processo político, a Era Temer – desconstrução do estado de bem estar social. Estados estão sendo substituídos por um mercado. Quem é o mercado (especuladores e rentistas e seus empregados – mídia, economistas chefes). Neoliberalismo e condicionamento das políticas públicas ao cumprimento do ajuste fiscal e orçamentário enxugamento do estado, ditadura do capital, quebra dos princípios do SUS. Estado mínimo para o social e máximo para o capital.

A essência da política é o embate em torno de ideias e interesses. Lugar onde os embates ocorrem, os governos. Resgata o conceito de direito à saúde, da Constituição Federal de 1988, que foi originada da 8ª Conferência Nacional de Saúde de 1986.

Mulheres e as Políticas de Saúde – importante foco de controle, domínio do corpo e a vivência da sexualidade.

Linha do tempo: Programa Nacional de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) criado em 1983, paralelo ao SUS, em 2004 o Programa foi transformado em Política para atender as mulheres em todos os contextos de sua vida. Fez uma análise do perfil epidemiológico de saúde das mulheres, não fica somente nas questões biológicas, ele avança para as estruturas da sociedade, das classes sociais. Maiores causas de adoecimento das mulheres: condições de trabalho, pobreza,

preconceito, discriminação medicalização do corpo e precarização da assistência. Clandestinidade do aborto. 92% dos casos de mortes maternas são evitáveis, sendo que a maioria realizou Pré-Natal, ainda há uma alta mortalidade materna por aborto, HAS, hemorragias e infecções puerperal. Principais causas de mortes em mulheres: doenças cardiovasculares: IAM, AVC; Neoplasias: principalmente de mamas; Doenças do Aparelho Respiratório: pneumonia; Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas; Causas externas – violência doméstica.

Destaca os grandes problemas com o grupo de mulheres (negras, indígenas, LGBTs, trabalhadoras rurais), na maioria das vezes, não são consideradas quando se faz os planejamentos de saúde em relação à saúde das mulheres. Alerta da saúde pública dengue, Zika, Chikungunya, Febre amarela. A incidência de sífilis = 40% em SC entre as mulheres. A falta de penicilina no país, o Brasil é o 20º país com maior incidência de TB, desafio para controle (2016-2020).

Ainda sobre o aborto, resgata o marco legal: decreto-lei Nº 2.848 de 1940, o código penal, norma técnica de atenção humanizada de legalização do aborto. A importância da prevenção do CA de mama e útero, dos direitos humanos à saúde da população LGTB; direitos reprodutivos. Religião não pode interferir sobre o corpo das mulheres. Aborto é direito de escolha das mulheres. Uso político da questão de saúde pública do aborto mesmo dentro de um estado laico. A defesa do estado laico é defesa da cidadania. Controvérsias (fundamentalistas usam Bancada BBB da bala, boi e bíblia e o Pró-vida). Misoginia: repulsa, desprezo ou ódio contra as mulheres; feminicídio é a morte violenta pelas mulheres por serem mulheres.

Ressalta a composição do congresso não representativo machista, homofóbico, misógino. Conclama todas as pessoas presentes a refletir, debater e reconhecer a situação em que vivem as mulheres no Brasil, formular argumentos e propostas para combater a problemática por meio de construção de políticas públicas.

Novamente com a palavra a Conselheira Fernanda Manzini tece seus comentários e reflexões sobre a palestra e agradece a Profª Clair Castilhos por sua generosidade em compartilhar seus conhecimentos e experiências com as (os) conferencistas.

Formam a mesa de **Leitura e Aprovação do Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Florianópolis** a Coordenadora Geral da Conferência Janaina Deitos, a Coordenadora Adjunta Fernanda Manzini e a Secretária Geral Gerusa Machado.

O Regulamento é lido pelas pessoas citadas acima e os destaques são pontuados e depois defendidos por quem os fez. Após apreciação e votação dos destaques **o Regulamento é colocado em votação com as devidas alterações propostas e é aprovado por unanimidade dos presentes.**

Os trabalhos de Abertura da Conferência se encerram, para serem retomados às 8:00hs do dia 20 de maio no auditório H do Centro de Ciências Sociais (CCS) da UFSC.

1ª COSMu | 20 de maio de 2017

Grupos de Debate

EIXO I

O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres

Facilitadores (as): Maria Conceição Santos e Raquel Felau Guisoni

Relatores (as): Bibiana de Moraes Arns

EIXO II

O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres

Facilitadores (as): Kaionara Santos e Daiane Correa

Relatores (as): Maria Estela da Conceição e Jaciara Vilsélia Pacífico Vieira

EIXO III

Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres

Facilitadores (as): Cláudia Prado da Rosa e Solange Adão

Relatores (as): Gelso Guimarães Granada, Karine Gonçalves Pereira e Daniela Salomé

EIXO IV

Políticas públicas para as mulheres e a participação social

Facilitadores (as): Noélia Fernandes de Oliveira e Tatiana Vieira Fraga

Relatores (as): Vivian Fermo e Angélica da Silva

Nas propostas apresentadas e aprovadas na 1ª COSMu adotou-se o conceito de vulnerada ao invés de vulnerável, uma vez que toda e qualquer pessoa é genericamente vulnerável pelo simples fato de ser mortal. A vulnerabilidade é portanto, uma condição ontológica de qualquer ser vivo. Uma característica universal que não pode ser protegida. Ao diferenciarmos vulnerabilidade geral de vulneração, buscamos enfatizar que para além de vulneráveis, há grupos humanos que estão vulnerados. A vulneração seria então a condição existencial das pessoas que não estão submetidos somente a riscos por conta da vulnerabilidade mas a danos e carências concretas, socialmente construídas. Os grupos vulnerados não são capazes, por alguma razão independente de suas vontades, de se defenderem sozinhos pelas condições desfavoráveis em que vivem ou devido ao abandono das instituições vigentes que não lhes oferecem o suporte necessário para enfrentar sua

condição de afetados. Em outras palavras, não poderem exercer suas potencialidades para ter uma vida digna e de qualidade (SCHRAMM, 2008).¹

1 SCHRAMM, F.R. Bioética da Proteção: ferramenta válida para enfrentar problemas morais na era da globalização. Rev Bioética, v.16, n.1, p.11-23, 2008. Disponível em: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/52/55 Acesso em: 22 maio 2017.

Plenária Final

Propostas Aprovadas de Âmbito Nacional

PROPOSTAS FINAIS - FEDERAL - EIXO I	
1	Ampliar a política habitacional, com moradia digna, com acesso a bens e serviços e qualidade na infraestrutura, com prioridade às famílias chefiadas/sustentadas por mulheres, de acordo com o diagnóstico e inscrição do CADÚNICO.
2	Promover a demarcação e a titulação de comunidades remanescentes de quilombos e terras indígenas, garantindo o acesso à assistência e à assessoria técnica e à agricultura de base familiar para mulheres quilombolas e indígenas.
3	Defender o fortalecimento do SUS, público, estatal, gratuito e de qualidade, garantir a ampliação e financiamento do SUS, retomando as defesas dos elementos da PEC 001/2015, em contraponto com os ataques à saúde pública contidos na EC 95/2017 e as propostas de planos populares privados e o PL 1.330 que permite a terceirização sem limites.
4	Fortalecer a atenção básica para o acolhimento às mulheres, em todo o ciclo de vida, com disposição de espaços de escuta, por meio da abordagem preventiva e de promoção à saúde.
5	Incluir no currículo escolar, como matéria obrigatória a discussão de gênero, da Lei Maria da Penha e da organização do sistema único de saúde.

PROPOSTAS FINAIS - FEDERAL - EIXO II	
1	Ampliar a oferta de cursos de aumento de escolaridade e programas de capacitação profissional, voltados especialmente ao ensino técnico profissionalizante, considerando as especificidades rurais e urbanas, fortalecendo a participação das mulheres, principalmente, em situação de vulneração social.
2	Implementar políticas públicas que incentivem a desconstrução da identidade de gênero das funções (feminização das funções) e que promovam a igualdade salarial entre mulheres e homens e entre mulheres brancas e negras, bem como fiscalizar o cumprimento de acordo com o artigo 461 da CLT e aprovar o PLC 130/2009 em que multa empregadores que não pagam salário igual para trabalho igual entre homens e mulheres no exercício da mesma função.
3	Promover a cultura de compartilhamento do trabalho doméstico entre os membros da família, por meio da realização de campanhas, ampliação da licença maternidade/paternidade e o debate sobre a licença parental.
4	Apoiar a construção de espaços de ensino público (creches, pré-escolas e escolas), nos meios urbano e rural, priorizando a educação de qualidade em tempo integral e incentivar atividades socioeducativas, garantindo a ampliação de horários do transporte público.
5	Combater a terceirização irrestrita, elemento de degradação da saúde física e mental.

PROPOSTAS FINAIS - FEDERAL - EIXO III

1	Incluir a temática das diversidades culturais, corporais, de gênero, sexuais, étnico-raciais, etárias e socioeconômicas na formação e na educação permanente dos profissionais da saúde para a adequada assistência das populações mais vulneradas.
2	Reforçar e ampliar as ações voltadas para a prevenção e assistência da gestação indesejada, incluindo a ampliação do acesso a métodos contraceptivos, contracepção de emergência, esterilização voluntária e à interrupção voluntária da gestação, como um direito à saúde, além de publicizar os locais que prestam serviços de aborto legal, garantindo-se o atendimento em separado para as mulheres em situação de qualquer tipo de abortamento.
3	Garantir e ampliar o acesso às tecnologias de reprodução assistidas no SUS com prioridade às populações vulneradas.
4	Promover a implementação de um modelo de atenção à saúde mental sob a perspectiva de gênero, qualificando o atendimento às mulheres em sofrimento psíquico. Assim como fortalecer e ampliar os CAPS, NASFs e implementar o CAPS3 e centro de convivência e cultura, por meio de ações intersetoriais que incluam entretenimento, cultura e qualificação de trabalho e renda para a emancipação e inclusão social.
5	Ampliar e garantir o acesso às ações de promoção, prevenção e reabilitação de saúde a todas as mulheres, com priorização das que participam das populações mais vulneradas - negra, indígena, LGBT (mulheres trans, travestis, homens trans, pessoas não binárias, intersex) em situação de rua, de violência, população idosa, carcerária, imigrante, com deficiência, profissionais do sexo, cuidadora de pessoas dependentes, mulheres do campo, águas e florestas e outros grupos minoritários vulnerados.

PROPOSTAS FINAIS - FERDERAL - EIXO IV

1	Promover políticas de participação e inclusão da mulher nas diferentes esferas do poder, desenvolvendo ações e campanhas sobre a importância e necessidade da ampliação da participação política das mulheres, considerando a filiação partidária, ampliação de cotas, candidaturas femininas e o voto em mulheres em todos os níveis.
2	Garantir a ampliação do financiamento do SUS, retomando a defesa dos elementos da PEC 001/2015, em contraponto com os ataques à saúde pública contidos na EC 95/2017.
3	Lutar contra a implantação de planos populares privados, priorizando o fortalecimento do SUS.
4	Incluir os procedimentos de atendimento e preenchimento de protocolo de atendimento a vítimas de violência sexual no currículo dos cursos de graduação em saúde.
5	Garantir a transversalização de políticas e ações no enfrentamento de desigualdades que envolvam a saúde das mulheres.

Propostas Aprovadas de Âmbito Estadual

PROPOSTAS FINAIS - ESTADUAL - EIXO I	
1	Defender o fortalecimento do SUS, público, estatal, gratuito e de qualidade, garantir a ampliação e financiamento do SUS, retomando as defesas dos elementos da PEC 001/2015, em contraponto com os ataques à saúde pública contidos na EC 95/2017 e as propostas de planos populares privados e o PL 1.330 que permite a terceirização sem limites.
2	Garantir a transparência das contas públicas estaduais.
3	Fortalecer a atenção básica para o acolhimento às mulheres, em todo o ciclo de vida, com disposição de espaços de escuta, por meio da abordagem preventiva e de promoção à saúde.
4	Intensificar campanhas que encorajam as mulheres em situação de violência a procurarem auxílio, empoderando-as a participarem de grupos que trabalhem com políticas para às mulheres.
5	Resgatar e fortalecer o papel das unidades básicas de saúde na função de prevenção e promoção de saúde.

PROPOSTAS FINAIS - ESTADUAL - EIXO II	
1	Ampliar a oferta de cursos de aumento de escolaridade e programas de capacitação profissional, voltados especialmente ao ensino técnico profissionalizante, considerando as especificidades rurais e urbanas, fortalecendo a participação das mulheres, principalmente, em situação de vulneração social.
2	Promover a cultura de compartilhamento do trabalho doméstico entre os membros da família, por meio da realização de campanhas, ampliação da licença maternidade/paternidade e o debate sobre a licença parental.
3	Apoiar a construção de espaços de ensino público, estatal (creches, pré-escolas e escolas), nos meios urbano e rural, priorizando a educação de qualidade em tempo integral e incentivar atividades socioeducativas, garantindo a ampliação de horários do transporte público.
4	Apoiar projetos de capacitação e apoio psicoterapêutico de mulheres encarceradas e adolescentes autoras de atos infracionais para geração de renda e garantir o acesso dessas mulheres ao trabalho dentro dos presídios femininos e sua reinserção ao mercado formal de trabalho. Viabilizar espaços visando à comercialização dos produtos.
5	Capacitar e desenvolver ações com os profissionais, monitores/educadores relacionadas à redução de danos ocasionados pelo uso de álcool e outras drogas lícitas e ilícitas, prevenção de IST/AIDS e hepatites virais, para adolescentes femininas que cumprem medidas socioeducativas em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas portarias interministeriais n. 1.426/04 e n. 340/04.

PROPOSTAS FINAIS - ESTADUAL - EIXO III

1	Integrar sistemas de informação sobre a violência contra as mulheres e implantar a patrulha Maria da Penha.
2	Garantir o acesso universal, igualitário e integral à saúde das mulheres em privação de liberdade a partir da interseccionalidade de gênero, bem como, garantir seus direitos sexuais e reprodutivos, e a regulamentação da visita íntima destas mulheres.
3	Criar delegacias especializadas, para o atendimento às mulheres em situação de violência no Estado de Santa Catarina, postos de atendimento em espaços de grande circulação, como em terminais de transporte público, dispoendo infraestrutura e atendimento humanizado, realizado preferencialmente por agentes mulheres.
4	Efetivar a implantação do centro de parto normal extra-hospitalar, intra-hospitalar e peri-hospitalar e a casa mãe-bebê, divulgando o papel da doula nos Centros de Saúde, hospitais, maternidades, escolas, associações de bairros, etc., incluindo-as como agentes promotoras de saúde no SUS.
5	Garantir a adesão da Política Nacional Integral à saúde das pessoas privadas de liberdade e das Regras de Bangkok por todas as unidades prisionais do Estado de Santa Catarina.

PROPOSTAS FINAIS - ESTADUAL - EIXO IV

1	Fortalecer as equipes dos CREAS para o atendimento das mulheres em situação de violência e as equipes dos CRAS e do NUPREVI (Núcleo de Prevenção de Violências) responsáveis pelo trabalho de prevenção nas comunidades do município.
2	Divulgação para a rede de saúde de todas as instituições de saúde que ofereçam o serviço de aborto legal.
3	Incentivar a denúncia da exploração sexual e tráfico de mulheres por meio de capacitações relacionadas ao diagnóstico de violência, priorizando os profissionais de saúde e segurança pública.
4	Ampliação da Rede de Assistência Obstétrica com a criação de Centro de Parto Normal extra-hospitalar, intra-hospitalar e peri-hospitalar e Centro de Apoio Multiprofissional às mulheres gestantes e puérperas.
5	Garantir a transversalização de políticas e ações no enfrentamento de desigualdades que envolvam a saúde das mulheres.

Propostas Aprovadas de Âmbito Municipal

PROPOSTAS FINAIS - MUNICIPAL - EIXO I	
1	Priorizar na compra para a merenda escolar a aquisição de alimentos, preferencialmente, orgânicos, da agricultura familiar, da maricultura, da produção dos assentamentos da reforma agrária, das comunidades tradicionais, indígenas e das comunidades quilombolas locais, conforme Lei Nº 11.947/2009, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do governo federal e Lei Municipal Nº 9.737/2015.
2	Apoiar a implementação de redes e grupos produtivos protagonizados por mulheres, que impulsionem a manutenção da biodiversidade de produção orientada pela economia solidária, maricultura, pesca e de base agroecológica.
3	Combater a terceirização irrestrita, elemento de degradação da saúde física e mental. Exigir a revogação da portaria municipal 1.023/2001.
4	Defender o fortalecimento do SUS, público, estatal, gratuito e de qualidade, garantir a ampliação e financiamento do SUS, retomando as defesas dos elementos da PEC 001/2015, em contraponto com os ataques à saúde pública contidos na EC 95/2017 e as propostas de planos populares privados e o PL 1.330 que permite a terceirização sem limites.
5	Incentivar projetos de capacitação e empoderamento das mulheres para manutenção e reforma de suas moradias, a fim de garantir qualidade de vida e possibilitar a qualificação profissional.
6	Garantir a transparência das contas públicas municipais e a participação ativa do conselho municipal de saúde, tendo seu presidente eleito pelos próprios conselheiros.
7	Fortalecer a atenção básica para o acolhimento às mulheres, considerando as suas características sociais, étnico-culturais e gênero, em todo o ciclo de vida, com disposição de espaços de escuta, por meio da abordagem preventiva e de promoção à saúde.
8	Intensificar campanhas que encorajam as mulheres em situação de violência a procurarem auxílio, empoderando-as a participarem de grupos que trabalhem com políticas para às mulheres.
9	Resgatar e fortalecer o papel das unidades básicas de saúde na função de prevenção e promoção de saúde.
10	Incentivar a agricultura orgânica nas comunidades, para reduzir o uso de agrotóxicos, incentivando e fortalecendo as cooperativas.

PROPOSTAS FINAIS - MUNICIPAL - EIXO II	
1	Promoção da reinserção de mulheres em idade acima de 40 anos no mercado de trabalho.
2	Criação de equipamentos sociais que contribuam para minimizar a dupla Jornada de trabalho: creche sem interrupção de funcionamento na temporada de verão, inclusive no período noturno, escolas de tempo integral, centros dia, restaurantes populares, lavanderias coletivas e Centros de Saúde em horário estendido.
3	Promover autonomia econômica e financeira das mulheres, por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio.
4	Efetivar a implementação do programa de Serviço de Atendimento Domiciliar à saúde das pessoas restritas ao domicílio, bem como aos cuidadores destes.
5	Criação, implantação e implementação, por distrito, de Centro-Dia para pessoas idosas em ação conjunta e articulada pelas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, com atendimento especializado e equipe multiprofissional nas respectivas áreas, priorizando o acesso a idosos sob cuidados de mulheres inseridas no mercado de trabalho.
6	Contribuir para ampliar a inserção e a permanência de mulheres com deficiência no mercado de trabalho.
7	Promover e apoiar projetos para capacitação de mulheres para a sua inserção em setores e ocupações com equidade, priorizando capacitação em setores tecnológicos.
8	Fomentar parcerias com instituições locais (privadas, ONG's, cooperativas, órgãos públicos, sistema S) para promover a autonomia e incentivar a inserção das mulheres no mercado de trabalho.
9	Incentivar e apoiar projetos de empreendimentos econômicos solidários de grupos de mulheres, viabilizando mecanismos para comercialização de sua produção.
10	Capacitar os profissionais que trabalham nos CRAS e CREAS e profissionais de saúde para suporte e acompanhamento das mulheres egressas do sistema prisional e suas famílias.

PROPOSTAS FINAIS - MUNICIPAL - EIXO III

1	Reconhecer que a violência e o racismo institucionais são limitadores do acesso aos direitos e serviços de saúde, garantindo a implementação de políticas públicas para a equalização e acesso aos mesmos.
2	Reconhecer que as doenças falciformes atingem, majoritariamente, a população negra, assim é necessário implantar e desenvolver um programa de informação e acolhimento às mães e mulheres com doenças falciformes, pois esta população detém um maior índice de adoecimento e morte.
3	Promover a prevenção da infecção e co-infecção das IST/AIDS, tuberculose, hepatites virais e sífilis com priorização das populações vulneradas, garantindo a realização dos testes rápidos e devidos tratamentos.
4	Garantir a implementação da política de controle do câncer de colo de útero e mama, considerando a acessibilidade e mobilidade para as mulheres, homens trans e pessoas com útero, e assegurar o início do tratamento em no máximo 60 dias (Lei 12.732/2012) para os diagnósticos de câncer de mama e outros.
5	Efetivar a implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares por meio da contratação de profissionais qualificados e capacitações locais sobre esta política, na rede de serviços do SUS, com financiamento garantido e adequado para o atendimento das populações vulneradas
6	Valorizar a auto declaração de raça/cor, identidade de gênero, garantir o uso do nome social, nos registros de atendimentos, encaminhamentos, agendamentos e prescrições de saúde, com cursos de qualificação permanentes para que os profissionais sejam capacitados para preenchimento correto dos formulários.
7	Ampliar as estratégias de acesso das mulheres aos Centros de Saúde, incluindo a ampliação do horário de assistência, preferencialmente, nas áreas de interesse social.
8	Garantir que, em Centros de Saúde que contemplem em seu território áreas de interesse social, possuam o profissional de serviço social e psicologia na equipe de saúde da família, como parte da equipe ampliada.
9	Reconhecer a gordofobia institucionalizada nas práticas, serviços e formação em saúde, promovendo o respeito pelas mulheres e pessoas gordas e a desconstrução do emagrecimento como única forma de ser saudável, tendo em vista os transtornos alimentares causados por uma concepção que patologiza os corpos gordos.
10	Garantir abrigo às mulheres e população em situação de rua e risco para violência, por meio da ampliação do número de vagas, financiamento e condições ambientais qualificadas e garantir o acompanhamento dos seus dependentes.

PROPOSTAS FINAIS - EIXO IV

1	Garantir a divulgação dos serviços existentes na rede de atendimento às mulheres jovens, idosas e com deficiência, especialmente, aqueles relacionados à violência.
2	Implantação de casa abrigo e ampliação da casa de passagem, observando o disposto no Decreto Municipal nº 5.296, que prevê acessibilidade para mulheres com deficiência nos espaços físicos de repartições públicas. Regulamentar a Lei de criação da casa de passagem do município de Florianópolis e Região Metropolitana, criar casa abrigo, criar casa de apoio e restaurante popular para população em situação de rua, residência terapêutica para mulheres com transtornos mentais e casa de apoio as mulheres indígenas e imigrantes, assegurando acesso aos seus dependentes.
3	Eleição da presidência do Conselho Municipal de Saúde.
4	Defender o fortalecimento do SUS, público, estatal, gratuito e de qualidade, em contraponto com as propostas de planos populares privados e a Portaria 1.023/2017, da Secretaria Municipal de Administração, além dos cortes recentes em saúde.
5	Fomentar a política de bem estar social no município, por meio da implementação de restaurante popular, lavanderia social, creche noturna, entre outros.
6	Cofinanciamento da Secretaria Municipal da Saúde, junto a Secretaria Municipal da Assistência Social, para a construção e implantação de Centro-Dia e Instituição Pública de Longa Permanência para Idosos- ILPIs.
7	Ampliação da Rede de Assistência Obstétrica com a criação de Centro de Parto Normal e Centro de Apoio Multiprofissional às mulheres gestantes e puérperas.
8	Incluir na política de educação permanente a capacitação dos profissionais na área da saúde, para coleta adequada de dados referentes a raça/etnia, gênero e nome social, que devem ser autodeclarados. Aperfeiçoar os sistemas de informação (prontuários eletrônico e outros meios) para que seja respeitado o uso do nome social.
9	Universalizar o acesso das mulheres aos serviços de enfrentamento à violência.
10	Ampliar o horário de atendimento do funcionamento dos Centros de Saúde, para que estejam abertos em 3 turnos, de forma ininterrupta, garantindo que o ingresso de novos profissionais se dê por concurso público.

Moções Aprovadas

Moção nº 1

Tipo: Apelo

Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis

Solicitamos a garantia que, em Centros de Saúde, que contemplem em seu território áreas de interesse social, possuam o profissional de Serviço Social e Psicologia na equipe de Saúde da Família constituindo esta como equipe ampliada. Na atualidade, em nosso município, esses profissionais fazem parte do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) atendendo em média 9 (nove) Centros de Saúde. Em áreas de interesse social a violência gerada, tanto pelo reflexo de nossa sociedade machista e/ou desdobramentos da questão social (vulnerabilidade social e econômica, exploração do trabalho e ausência de equipamentos sociais estatais), geram nas mulheres maior sofrimento psíquico e, portanto, demandam ações de mobilização coletiva, empoderamento e proteção social.

Moção nº 2

Tipo: Repúdio

Destinatário: Congresso Nacional

Nós, delegados e delegadas da 1ª Conferência de Saúde da Mulher de Florianópolis, repudiamos a proposta da Reforma da Previdência e Trabalhista, pois ela representa um retrocesso dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, onde a retirada de direitos ataca frontalmente a vida do povo brasileiro.

Moção nº 3

Tipo: Apelo

Destinatário: Secretário Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Florianópolis

Considerando que os investimentos na área da saúde hoje não são suficientes para a demanda que vivemos, nós, delegados e delegadas da 1ª Conferência de Saúde da Mulher de Florianópolis, solicitamos que o município aplique, no mínimo, 23% dos seus recursos com destinação à Saúde.

Moção nº 4

Tipo: Apoio

Destinatário: Congresso Nacional, STF, Presidência da República, Conselho Nacional de Saúde, Conselho Estadual de Saúde

Nós, delegadas e delegados da 1ª Conferência de Saúde da Mulher de Florianópolis, defendemos a imediata regulamentação da PEC nº 01/2015 para garantir o valor mínimo a ser aplicado anualmente pela União em ações e serviços públicos de saúde, de forma escalonada em cinco exercícios: 15%, 16%, 17%, 18% e 18,7%.

Apoiamos, também, a ação direta de inconstitucionalidade (ADIM) da Emenda Constitucional 55 (PEC do teto dos gastos públicos) junto ao STF, que congela em 20 anos os investimentos em áreas essenciais, entre elas a saúde.

Moção nº 5

Tipo: Repúdio

Destinatário: Congresso Nacional, STF, Presidência da República, Conselho Nacional de Saúde, Conselho Estadual de Saúde

Nós, delegadas e delegados da 1ª Conferência de Saúde da Mulher de Florianópolis, exigimos a imediata revogação do art. 142 da Lei 13.097/15 que autoriza a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros nas atividades de assistência à saúde.

Defendemos o SUS público, estatal, gratuito e qualidade!

Moção nº 6

Tipo: Repúdio

Destinatário: Congresso Nacional, STF, Presidência da República, Conselho Nacional de Saúde, Conselho Estadual de Saúde

Nós, delegadas e delegados da 1ª Conferência de Saúde da Mulher de Florianópolis, repudiamos:

- PL 4.302/98 que libera a terceirização para todas as atividades dos serviços públicos e privados, uma vez que a terceirização precariza as relações de trabalho.
- Reforma da previdência, que vai expor trabalhadoras e trabalhadores a um aumento do tempo de serviço, implicando até na impossibilidade de aposentadoria para alguns brasileiros, especialmente para as mulheres.
- Reforma trabalhista, que retrocede direitos conquistados em mais de 70 anos de lutas sindicais e sociais no Brasil.

O governo Temer apresenta um claro projeto de ataque aos trabalhadores e aos serviços públicos para privilegiar o sistema financeiro e o capital estrangeiro. Fora Temer! Lutamos pela democracia participativa e pela instalação de Novas Eleições Já!

Moção nº 7

Tipo: Apelo

Destinatário: Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Secretária Municipal de Saúde de Florianópolis

Nós, delegadas e delegados da 1ª COSMu Florianópolis, exigimos a implantação e plena execução da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Negra e da Política Nacional de Saúde Integral LGBT.

Pois, entendemos que, somente com a implantação e execução de Políticas como estas podemos garantir equidade no SUS.

Defendemos o SUS 100% público, estatal, equânime e de qualidade.

Moção nº 8

Tipo: Repúdio

Destinatário: Vereadora Maria da Graça Oliveira Dutra

O foco desta 1ª COSMu/ Florianópolis é discutir a implementação de Políticas Públicas para a saúde da mulher e, portanto, aqui é sim, um lugar para se discutir tudo o que é político.

Como única representante feminina na Câmara Municipal de Florianópolis, a Sra. Vereadora Maria da Graça Oliveira Dutra – PMDB, deveria servir de bom exemplo e liderança na defesa das bandeiras de nossas mulheres, sabidamente mais vulneráveis em nossa sociedade.

O cargo de vereadora, além de oneroso, é um cargo de representação política e, de sua atuação, depende o bom funcionamento de nossa sociedade.

Portanto, nós delegadas e delegados da 1ª COSMu/Florianópolis, viemos por meio desta externar nosso repúdio ao posicionamento desta vereadora, que se retirou do recinto desta Conferência alegando que aqui estava se falando de política e que ela se recusava a discutir política.

Eleição das(os) Delegadas(os) para a 1ª CESMu/SC

SEGMENTO USUÁRIOS

Titulares

- Cláudia Prado da Rosa
- Ana Maria (Alejandro) Mujica Rodriguez
- Raquel Felau Guisoni
- Janaina Conceição Deitos
- Bia Cruz Freitas
- Daiane Correa

Suplentes

- Carmen Mary de Souza Souto
- Maria Miguelina da Silva
- Mariana Salvatti Mescolotto
- Virginia Vianna S. Silva

SEGMENTO PROFISSIONAIS

Titulares

- Gabriella Zanella Bavausco
- Maria Estela da Conceição
- Gelso Guimarães Granada

Suplentes

- Daniela Salomé de Andrade
- Fernanda Mazzini

SEGMENTO GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titulares

- Márcia Sueli Del Castanhel
- Gerusa Machado
- Solange Adão

Suplentes

- Tatiana Vieira Fraga
- Thaíse Goronzi

Anexo I Regulamento

(Aprovado na Plenária de abertura da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres – COSMu/Floripa)

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Este REGULAMENTO tem por finalidade a definição das regras de funcionamento para a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres do Município de Florianópolis (1ª COSMu/FLORIPA), em consonância com REGIMENTO aprovado na 138ª Seção Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres terá as seguintes instâncias de participação:

- I. Solenidade de Abertura, com palestra a ser realizada por ministrante convidada, discussão e apreciação do regulamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres;
- II. Grupos de Trabalho;
- III. Plenária Final; e
- IV. Eleição de Delegada (os) para a Etapa Estadual.

Parágrafo único. Serão considerados delegados e delegadas os participantes que se inscreverem por meio do link <http://www.pmf.sc.gov.br/sites/ses/?cms=conferencia+municipal+de+saude+das+mulheres> ou presencialmente no local da Conferência até às 11 horas do dia 20 de maio de 2017. Os participantes que realizarem a inscrição após este horário serão considerados convidados e terão apenas direito a voz nas instâncias de participação da Conferência.

CAPÍTULO III DO TEMA

Art. 3º O tema central da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres que orientará as discussões, nas distintas etapas da sua realização, será "SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE",

§ 1º O eixo principal da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será "IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS MULHERES".

§ 2º Os sub-eixos da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres deverão contemplar o debate sobre os eixos temáticos aprovados no Regimento da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, sendo estes:

- I. O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;
- II. O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das Mulheres;

- III. Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres, e
 - IV. Políticas públicas para as mulheres e a participação social.
- § 3º Cada eixo temático será discutido no respectivo Grupo de Trabalho.

CAPÍTULO IV DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 4º Os Grupos de Trabalho serão compostos da seguinte forma:

- I. As delegadas e os delegados, com direito a voz e voto.
- II. As convidadas e os convidados, com direito a voz.
- III. No mínimo 01 (um) Facilitador, indicado pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, com as funções de subsidiar o grupo com informações pertinentes ao Eixo e estimular a participação.
- IV. No mínimo 01(um) Relator técnico, indicado pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, encarregado de relatar as conclusões do grupo e posteriormente sistematizá-las junto com a equipe de Relatoria para a Plenária Final.

Art. 5º Os Grupos de Trabalho ainda poderão eleger:

01 (um) Coordenador, eleito entre os membros do grupo, com as funções de evitar a perda do foco de discussão, controlar o tempo e estimular a participação.

Em caso do grupo não eleger um coordenador, esta função será exercida pelo facilitador.

Art. 6º Os Grupos de Trabalho (GT) são instâncias de debate das propostas, de âmbito municipal, estadual e nacional, consolidadas a partir dos relatórios de outras Conferências de Políticas Públicas para a Mulher e outros documentos afins e têm a responsabilidade de promover votações para a escolha das propostas que comporão o relatório da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Florianópolis, bem como daquelas que serão encaminhadas para a etapa estadual da conferência.

§ 1º As (os) delegadas (os) e convidadas (os) comporão 04 (quatro) Grupos de Trabalho conforme escolha de cada participante inscrito na Conferência e se houver necessidade, distribuição realizada pela Comissão Organizadora.

§ 2º As (os) delegadas (os) e convidadas (os) apreciarão as propostas de âmbito municipal, estadual e nacional consolidadas a partir dos relatórios e documentos citados acima.

§3º Será permitida a inclusão de propostas novas.

§ 4º os 04 (quatro) GTs terão o objetivo de validar as propostas de âmbito municipal, estadual e nacional e definir no máximo: 5 (cinco) propostas de cunho ESTADUAL, 5 (cinco) propostas de cunho NACIONAL e 10 (dez) propostas de cunho MUNICIPAL que serão apreciadas na Plenária Final da 1ª COSMu/FLORIPA.

§ 5º a votação nos Grupos de Trabalho, sempre que se fizer necessária, acontecerá com a aprovação da maioria das (os) delegadas (os) presentes.

Art. 7º A Coordenação dos Trabalhos organizará a leitura das Propostas em cada Eixo e a apreciação das mesmas.

Art. 8º A cada Proposta, a Coordenação dos Trabalhos consultará o GT sobre destaques.

§ 1º - Para solicitar destaque a (o) delegada (o) ou convidada (o) levantará seu crachá no momento da leitura da proposta e solicita destaque.

§ 2º Os destaques serão de supressão total, manutenção na íntegra, alteração.

§ 3º. Serão apreciados os destaques e a (o) autora (or) terá até 2 (dois) minutos para defender sua proposta de destaque.

§ 4º Caso uma proposta tenha sido suprimida por maioria do grupo ela será considerada reprovada.

§ 5º Será permitida uma segunda defesa, a favor e contra, se o Grupo de Trabalho não se sentir devidamente esclarecido para a votação.

§ 6º Caso o autor do destaque não esteja presente no momento da apreciação, o destaque não será considerado.

Art.9º A inclusão de nova proposta acontecerá ao final da leitura das propostas apresentadas conforme Art.7º, que será submetida a apreciação do GT.

Art. 10º Após as propostas serem apreciadas as mesmas serão classificadas por esfera de governo, municipal, e/ou estadual, e/ou nacional.

§ 1º Uma vez classificadas as propostas farão parte da(s) planilha(s) correspondente(s) a (s) sua(s) esfera (s) de governo.

Art. 11. Se o número de propostas aprovadas exceder o número máximo estabelecido para cada esfera de governo por eixo proceder-se-á votação para priorização. Conforme Art. 6º §5.

Art. 12. A Coordenação do Grupo de Trabalho avaliará e poderá assegurar questão de ordem às (aos) delegadas (os) e às (aos) convidadas (os), quando dispositivos deste Regulamento não estiverem sendo observados.

CAPÍTULO V DA METODOLOGIA DE VOTAÇÃO

Art. 13. Nos Grupos de Trabalho, na Solenidade de Abertura e na Plenária Final, as delegadas e os delegados se manifestarão por meio do crachá, de quatro formas: “destaque”, “a favor”, “contra” e “abstenção”.

§ 1º A definição de aprovação de cada proposta se dará por contraste. Caso não seja possível aferir por contraste a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres fará a contagem dos votos.

§ 2º Durante o momento de votação das propostas por eixo nas esferas nacionais, estaduais e municipais, estas serão projetadas de forma que possibilite a sua visualização.

CAPÍTULO VI DA PLENÁRIA FINAL

Art. 14. A Plenária final terá como função aprovar as propostas dos Grupos de Trabalho que farão parte do Relatório Final, apreciar as Moções apresentadas, bem como, eleger as Delegadas e os Delegados para a Etapa Estadual da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres.

Art. 15. Participarão da Plenária Final:

I. As delegadas e os delegados, com direito a voz e voto.

II. As convidadas e os convidados, com direito a voz.

Art. 16. As sessões da Plenária da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Florianópolis serão coordenadas por uma mesa constituída de membros da Comissão Organizadora da Conferência e outras pessoas indicadas por esta.

Parágrafo Único - As sessões serão secretariadas por membros da Comissão de Temática e Relatoria ou relatores da equipe.

Art. 17. A elaboração do Relatório Final se dará da seguinte forma:

§ 1º. Ao término do trabalho nos Grupos, a Equipe de Relatoria fará um consolidado com as propostas encaminhadas de cada eixo, para projeção e apreciação da Plenária Final.

§ 2º. Serão apreciadas um total de até 80 (oitenta) propostas que comporão o Relatório Final da Conferência, divididas conforme Art. 6º

§ 3º. A metodologia para aprovação do Relatório Final será a seguinte:

I. As propostas serão lidas pela mesa dirigente dos trabalhos, composta conforme prevê o Art. 16º, por eixo, na seguinte ordem: propostas para a esfera nacional, depois as da esfera estadual e por fim as da esfera municipal.

II. Durante a leitura das propostas de cada esfera por eixo assegurar-se-á a todas as delegadas e aos delegados o direito de solicitar destaque.

III. Os destaques deverão ser apresentados ao final da leitura das propostas.

IV. Serão consideradas aprovadas as propostas que não receberem destaque.

V. Identificando o conjunto das propostas destacadas por esfera, em cada eixo, proceder-se-á a votação deste.

VI. Havendo mais de um destaque para a mesma proposta será feita 1 (uma) defesa contra e 1 (uma) a favor, com o tempo de 2 (dois) minutos para cada uma, podendo ser prorrogado, se solicitado pela (o) delegada (o), por 1 (um) minuto.

VII. Será colocado, em votação, o(s) destaque(s) apresentado(s), e, se o destaque for aprovado, substituirá a proposta original. No caso de não aprovação do destaque será mantida a proposta original do Relatório.

VIII. As propostas serão aprovadas por maioria simples dos votos das (os) delegadas (os) presentes.

§ 4º. Serão encaminhadas para a Comissão Organizadora da Conferência Estadual as propostas aprovadas de âmbito nacional e de âmbito estadual, conforme estabelecido pelo Art. 3º do Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres de Santa Catarina.

CAPITULO VII DAS MOÇÕES

Art. 18 Para que a Moção seja colocada em votação na Plenária Final deverá ser encaminhada por delegadas (os) e convidadas (os), e deverão ser necessariamente, de âmbito ou repercussão municipal, ou estadual, nacional ou internacional assinada por, pelo menos, 30 (trinta) participantes inscritos na Conferência.

§ 1º - A coleta de assinatura deverá iniciar somente após a Moção ser digitada pela (o) proponente(r) ou por um membro da comissão de relatoria no modelo e local indicado pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Florianópolis, com as seguintes especificações: uma lauda, no máximo, fonte Arial, tamanho da fonte 12, espaço simples.

§ 2º - O formulário para proposição de moção terá campos de preenchimento para identificar:

- a) o tipo de moção (apoio, repúdio, apelo, solidariedade);
- b) o (s) destinatário (s) da moção, ou seja, a quem ela é dirigida;
- c) a (o) proponente principal da moção, poderá, opcionalmente, identificar seu nome, sua unidade federativa, bem como o segmento que representa.

§ 3º- As Moções deverão ser entregues à Mesa de Recepção e Credenciamento da 1ª COSMu/FLORIPA até às 14 horas do dia 20 de maio de 2017.

§ 4º A Comissão de Temática e Relatoria organizará as Moções recebidas, classificando-as e agrupando-as.

§ 5º No início da Plenária Final, a Coordenadora da Mesa fará a leitura das Moções.

§ 6º Caso haja necessidade de esclarecimentos solicitados pela Plenária, será concedido 02 (dois) minutos a (ao) proponente (r) da moção para fazê-lo.

§ 7º A aprovação das Moções será por maioria simples das (os) delegadas (os) presentes.

CAPÍTULO VIII DA ELEIÇÃO DAS (OS) DELEGADAS (OS) ESTADUAIS

Art. 19 Cada segmento se reunirá em local pré-determinado pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Florianópolis e escolherá as Delegadas e os Delegados para a Etapa Estadual da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres. A eleição das delegadas e dos delegados deverá respeitar a paridade, segundo a Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º O município de Florianópolis tem direito a eleição de 12 delegadas (os), conforme quantitativo estabelecido pelo Art. 18º do Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres de Santa Catarina, sendo composto por:

- I - segmento das (os) Usuárias (os), 6 (seis) vagas para titular e 4 (quatro) para suplente;

II - segmento dos Trabalhadores, 03 (três) vagas para titular e 02 (dois) para suplente;

III - segmento dos Prestadores de Serviços e dos Gestores, 03 (três) para titular e 02 (dois) para suplente;

IV – não havendo inscritos no segmento, as vagas não poderão ser redistribuídas aos demais segmentos.

§ 2º A composição do conjunto de Delegadas, Delegados à Etapa Estadual deverá constar no mínimo 80% de mulheres na delegação de titulares e suplentes em todos os segmentos (usuárias (os) dos serviços de saúde, trabalhadoras (es), gestoras (es) e prestadoras (es) de serviços de saúde).

Art. 20 Não havendo acordo dentro dos segmentos, as (os) candidatas (os) irão a processo de votação dentro do próprio segmento. Caso haja empate haverá nova votação.

Parágrafo Único – No caso de empate, deverá ser feita nova votação para desempate, concorrendo somente àqueles candidatos que empataram. Persistindo o empate, vencerá o de maior idade.

Art. 21 Concluída a eleição de Delegadas e Delegados para a Etapa Estadual, será encerrada a sessão plenária da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Florianópolis.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS E COMUNS

Art. 22 Será assegurado, pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Florianópolis, o direito à manifestação "pela ordem", as (aos) delegadas (os) e convidadas (os) sempre que qualquer um dos dispositivos deste regulamento não estiver sendo observado.

Parágrafo único. As solicitações "pela ordem" não serão permitidas durante o regime de votação.

Art. 23 Serão conferidos certificados *online* de participação na 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, aos membros da Comissão Organizadora e demais Comissões, delegadas (os), convidadas (os) e relatoras (res), especificando a modalidade de participação na Conferência, que realizarem inscrição por meio do endereço <http://www.pmf.sc.gov.br/sites/ses/?cms=conferencia+municipal+de+saude+das+mulheres>.

Parágrafo único. os inscritos no local da Conferência serão incluídos pela comissão organizadora no site do evento, para receberem o certificado.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos na Plenária 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, ou pela Comissão Organizadora, *ad referendum*, quando a Plenária não estiver reunida.

Anexo II Atos Normativos



Edição Nº 1922

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de abril de 2017

pg. 4

RESOLUÇÃO Nº. 01/CMS/2017 - APROVA A REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES 2017 O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 138, realizada no dia 28 de março de 2017, RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Florianópolis (1ª COSMu/Floripa), com base na Lei 8142/90, nos dias 19 e 20 de maio de 2017, nos auditórios da Reitoria e do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina no Campus Universitário Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis. Art. 2º - O tema central da conferência será "Saúde das mulheres: Desafios para a integralidade com equidade".

O eixo principal da Conferência será a Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres, contemplando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres e as políticas de equidade: da população Negra (racismo, desigualdades étnico-raciais e racismo institucional), da População LGBT (discriminação por orientação sexual e identidade de gênero/preconceito e estigma social), da População em situação de Rua (reconhecimento dessas pessoas como cidadãos de direitos), da População do Campo, da Floresta e das Águas (redução de riscos decorrentes dos processos de trabalho e das tecnologias agrícolas). Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Janaina Conceição Deitos - 1ª Secretária; Carlos Alberto Justo da Silva - Presidente Homologo e Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal de Florianópolis



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1928

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de abril de 2017

pg. 7

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE MARÇO

DE 2017 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Centésima Trigésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto no 5.839, de 11 de julho de 2006, resolve: Aprovar o Regimento da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Florianópolis (1ª COSMu/Floripa).
CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE Art. 1º Este Regimento define as regras de funcionamento da 1ª COSMu/Floripa, convocada por Portaria/SMS a ser publicada posterior à aprovação desse Regimento. Parágrafo único. A 1ª. Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Florianópolis é a etapa municipal da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres do Estado de Santa Catarina - 1ªCESMu/SC e da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres – 2ª CNSMu (Portaria no 1.016/GM/MS, de 11 de maio de 2016) devendo respeitar as deliberações do Conselho Nacional de Saúde e da Comissão Organizadora da Conferência. **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS** Art. 2º A 1ª COSMu/Floripa, bem como as etapas que a precede e aquela posterior a ela, tem por objetivos: I –Propor e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de Implementação da Política Nacional de Atenção Integral da Saúde das Mulheres contemplando as políticas de equidade: da população Negra (racismo,

desigualdades étnico-raciais e racismo institucional), da População LGBT (discriminação por orientação sexual e identidade de gênero/preconceito e estigma social), da População em situação de Rua (reconhecimento dessas pessoas como cidadãos de direitos), da População do Campo, da Floresta e das Águas (redução de riscos decorrentes dos processos de trabalho e das tecnologias agrícolas). II - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade no SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual, geracional, territoriais, de classe, entre outras, conforme está previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990; III - Discutir a responsabilidade dos entes federados sobre o financiamento e a gestão das políticas públicas com impacto na saúde das mulheres; IV - Desenvolver estratégias de enfrentamento ao machismo, ao sexismo, à misoginia e ao racismo institucional por meio de políticas públicas; V - Aprofundar o debate sobre o impacto na saúde das mulheres da divisão sexual do trabalho, das condições, do salário e da jornada; VI - Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito das mulheres à saúde e em defesa do SUS, para o enfrentamento da violência institucional; VII -

Fortalecer as políticas afirmativas para as mulheres que garantam seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais; VIII - Aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre a saúde das mulheres; IX - Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade; e X - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipais, Estadual e Nacional de Saúde, no contexto da construção e construção do SUS; CAPÍTULO III DO TEMA CENTRAL E DOS EIXOS DE DISCUSSÃO Art. 3º O tema central da 1ª COSMu/Floripa, designado pela 2ª CNSMu, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será "Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade", a ser desenvolvido em um eixo principal e em eixos temáticos. §1º O eixo principal da 1ª COSMu/Floripa, a etapa estadual e nacional da conferência, será "Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres". §2º Os eixos temáticos da 1ª COSMu/Floripa: I - o papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres; II - o mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres; III - vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres, e IV - políticas públicas para as mulheres e a participação social. §3º A 1ª COSMu/Floripa enviará até 10 (dez) propostas por eixo temático à 1ª CESMu/SC. §4º O eixo principal e os eixos temáticos poderão sofrer ajustes, respeitando o debate acumulado pelo Conselho Nacional de Saúde. §5º O Documento Orientador da 1ª COSMu/Floripa, de caráter propositivo, elaborado por representantes da Comissão

Organizadora e da Comissão de Temática e Relatoria, com base no eixo principal e eixos temáticos da 2ª CNSMu deverá considerar as deliberações da 9ª Conferência Municipal de Saúde e a XV Conferência Nacional de Saúde. CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES Art. 4 A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres deverá ser conduzida pelas seguintes comissões: a) Comissão Organizadora; b) Comissão Executiva e Infra estrutura c) Comissão de Temática e Relatoria; d) Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização. e) Secretaria Geral e Secretaria Geral Adjunta §1º A Comissão Organizadora deverá ter uma Coordenadora (or) Geral e a Coordenadora (or) Geral Adjunta (o), integrantes do Conselho Municipal de Saúde e indicadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde. §2º A Coordenação Geral da Comissão Executiva e Infra Estrutura, Coordenação Geral da Comissão Temática e Relatoria, a Coordenação Geral da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização será indicada pelos integrantes de cada Comissão. §3º A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem a estrutura de coordenação. Art. 5º A Comissão Organizadora, respeitadas as adesões e indicações do Conselho Municipal de Saúde, será designada por meio de portaria específica do Secretário Municipal da Saúde, inclusive com nomes do corpo diretivo e técnico-administrativo da Secretaria Municipal da Saúde de Florianópolis. CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES Art. 6º A Comissão Organizadora da 1ª COSMu/Floripa tem as seguintes atribuições: I Encaminhar a realização da 1ª COSMu/Floripa, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde de Florianópolis; II - Propor ao Pleno do Conselho Municipal de

Saúde e à Secretaria Municipal da Saúde: a - O temário e os eixos temáticos da 1ª COSMu/Floripa b - O método de realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres c - Os nomes dos expositores da mesa redonda e do painel central; d - Os critérios para participação e a definição dos convidados municipais, estaduais e nacionais; e - A elaboração do roteiro de orientação para os expositores da mesa redonda; f - O número de delegados da etapa Municipal; III Coordenar a elaboração do Documento Orientador da 1ª COSMu Floripa, conforme consta no Capítulo III, Art. 3º, §5º. IV- Acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive, do orçamento para a etapa Municipal; V- Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal da Saúde a prestação de contas da 1ª COSMu/Floripa; VI- Encaminhar o Relatório Final da 1ª COSMu/Floripa ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal da Saúde. VII- Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos dos participantes/ delegados; VIII- Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde. Art. 7º À Coordenadora (or) Geral e Coordenadora (or) Geral Adjunta (o) cabe: I- Convocar as reuniões da Comissão Organizadora; II- Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora; III- Coordenar e consolidar o Regulamento da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, submetido à consulta pública, pelo prazo 15 dias, e à aprovação final na Plenária da 1ª COSMu/Floripa. IV- Supervisionar todo o processo de organização da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres Art. 8º Compete à Comissão Executiva e

Infraestrutura I- Propor condições de infraestrutura necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, reprografia, comunicações e outras; II- Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar/e ou propor as suplementações orçamentárias; III- Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres. IV- Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação, nos termos do Manual de Acessibilidade da CISP/D/CNS. V Implementar as deliberações da Comissão Organizadora; VI- Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões Art. 9º Compete à Comissão Temática e Relatoria: I- Coordenar a Relatoria da etapa Municipal; II- Acompanhar a elaboração do Regulamento da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres e suas alterações. III- Coordenar a elaboração do Relatório Final e encaminhar para a Comissão Organizadora; IV- Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias; V- Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho; VI- Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres; VII- Coordenar a elaboração do Documento Orientador da 1ª COSMu Floripa, conforme consta no Capítulo III, Art. 3º, §5º. Art. 10º Cabe à Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização cabem: I- Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres; II- Promover a divulgação do Regimento Interno da Conferência Municipal

de Saúde das Mulheres; III Orientar as atividades de Comunicação Social da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres; IV Promover a divulgação adequada da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres; V- Articular, especialmente, com a Assessoria de Comunicação do Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência; VI- Estimular a organização e a realização de Conferência Municipal de Saúde, evidenciando como etapa importante da Conferência Estadual de Saúde das Mulheres; VII Mobilizar e estimular a participação paritária dos usuários em relação ao conjunto dos delegados VIII- Mobilizar e estimular a participação paritária dos trabalhadores de saúde em relação à soma dos delegados gestores e prestadores de serviços de saúde; Parágrafo único. A Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização assegurará que todo o material da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres seja produzido de maneira a garantir acessibilidade, conforme disposto no Manual de Acessibilidade da CISP/D/CNS. Art. 11. À Secretária (o) Geral e Secretária (o) Geral Adjunta (o) cabe: I- Orientar as(os) delegadas (os) e participantes quanto ao processo de inscrição à Etapa Municipal; II- Organizar e manter arquivo dos documentos RECEBIDOS relativos à inscrição de delegados; III- Supervisionar o processo de credenciamento das (os) delegadas (os) inscritas (os) na Conferência Municipal de Saúde das Mulheres; IV- Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora; V- Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da realização da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres; VI- Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres para providências; VII-

Acompanhar a elaboração do regulamento da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres pela Comissão Organizadora, realizando e acompanhando a apresentação virtual do documento. VIII Solucionar os problemas que surgirem no ato do credenciamento, sempre tomando por base os documentos assinados pela comissão organizadora. IX- Distribuir Delegadas (os) e Convidadas (os) nos Grupos de Trabalho; X Coordenar o processo de inscrição e emissão de certificados de participação. CAPÍTULO VI DOS PARTICIPANTES Art. 12. A 1ª COSMu/Floripa contará com os seguintes participantes: Delegada (o) com direito a voz e voto, mediante prévia inscrição Conselheiras(os) Municipais de Saúde, na condição de membros natos; Convidadas(os), com direito a voz. Art. 13. As (os) participantes com deficiência e/ou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 1ª COSMu/Floripa, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação. CAPÍTULO VII DAS DELEGADAS À CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DAS MULHERES Art. 14. O número de delegadas (os) eleitas (os) à Conferência Estadual de Saúde da Mulher, em municípios com população acima de 200.000 (duzentos mil) habitantes deverá ser de 12 (doze) delegadas (os), conforme a população estimada em 2014 pelo IBGE. Parágrafo único. A composição do conjunto de Delegadas e Delegados à Etapa Estadual deverá constar no mínimo 80% de mulheres na delegação de todos os segmentos (usuárias(os) dos serviços de saúde, trabalhadoras (es), gestoras (es) e prestadoras (es) de serviços de saúde). Art. 15. As(os) delegadas(os) eleitas(os) para participarem na 1ªCESMu/SC deverão atender às disposições previstas neste Regimento Parágrafo único. No processo eleitoral para a escolha de Delegadas (os), deverão ser eleitas (os)

Delegadas (os) suplentes, respeitando a seguinte proporção: a) 50% (cinquenta por cento) das vagas para o segmento usuários; b) 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para o segmento profissionais; c) 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para o segmento gestores e prestadores de serviços. CAPÍTULO VIII DA REALIZAÇÃO Art. 16. A 1ª COSMu/Floripa é parte integrante da 1ª CEMu/SC a ser realizada em Florianópolis de 13 a 14 de junho e da 2ª CNSMu a ser realizada em Brasília em agosto de 2017 e terá abrangência municipal. O cronograma geral da 1ª COSMu/Floripa será aprovado por meio de Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde deverá informar à Comissão Organizadora do 1ª CEMu/SC o cronograma de realização da 1ª COSMu/Floripa Art. 17 A Conferência terá por finalidade formular as diretrizes municipais e indicar diretrizes estaduais e nacionais para a implementação da política de saúde e qualidade de vida da mulher, ampliando a participação e a corresponsabilidade dos diversos segmentos do SUS na execução dessa política, qualificando seu debate e fortalecendo o compromisso municipal, estadual e nacional nesse campo. §1º A Comissão Temática e Relatoria da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres e/ou o Conselho Municipal de Saúde serão responsáveis e emitirão Relatório da referida conferência, juntamente com a lista das Delegadas (os) eleitas (os) para a Etapa Estadual nos prazos previstos neste regimento. §2º Na 1ª COSMu/Floripa serão eleitas as delegadas e os delegados que participarão da Conferência Estadual, conforme Art. 16 deste Regimento. Art. 18 A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Florianópolis será realizada nos dias 19 e 20 de maio de 2017. CAPÍTULO IX DO FUNCIONAMENTO Art. 19. A 1ª COSMu/Floripa

será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde com Coordenação Geral e Coordenação Geral Adjunta por Conselheiras do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis. Art. 20. O funcionamento da Etapa Municipal da 1ª COSMu/Floripa se dará por meio da realização de Grupos de Trabalho e de Plenárias. Parágrafo único. Após a realização da 1ª COSMu/Floripa o sistema de conselhos de saúde desenvolverá atividades de monitoramento e devolutivas das deliberações da 1ª COSMu/Floripa. CAPÍTULO X DOS RECURSOS FINANCEIROS Art. 21. As despesas com a realização da Etapa Municipal da Conferência de Saúde das Mulheres serão custeadas pela Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde. CAPÍTULO XI DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS Art. 22. Serão consideradas como instâncias deliberativas da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Florianópolis: I - Plenária de Abertura; II - Grupos de Trabalho; III - Plenária Final. §1º Os grupos de trabalho serão compostos por delegadas e delegados nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde com participação de convidadas e de convidados, com direito à voz, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total. §2º Os grupos de trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar propostas temáticas. §3º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes dos grupos de trabalho, bem como as moções de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional. Art. 23. O Relatório Final da Conferência conterá as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final, devendo conter diretrizes estaduais e nacionais para o fortalecimento dos programas e ações de Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres. I - As

moções serão recebidas no prazo e com o quantitativo de assinatura a ser definidos pelo regulamento. Parágrafo único. O Relatório Final da 1ª COSMu/Floripa será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação e homologação, em seguida encaminhado à Secretaria de Municipal da Saúde, devendo ser amplamente divulgado, servindo de base para a etapa de monitoramento. CAPÍTULO XII DAS

DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 24. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres. Aprovado na 138ª Seção Plenária do Conselho Municipal de Saúde Florianópolis, 28 de março de 2017. Janaina Conceição Deitos - 1ª Secretária; Carlos Alberto Justo Da Silva – Presidente; Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal de Florianópolis.



Edição Nº 1935

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de maio de 2017

pg. 2

DECRETO N. 17.505, DE 24 DE ABRIL DE 2017 - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES DE FLORIANÓPOLIS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Florianópolis a se realizar no mês de maio de 2017, com abertura no dia 19 as 19:00 no auditório da Reitoria e no dia 20 com atividades no auditório H do Centro de Ciências Sociais (CCS) da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário Trindade, Florianópolis/SC, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução n. 001 de 28 de março de 2017. Art. 2º O tema central da conferência será “Saúde das Mulheres: Desafios para a integralidade com Equidade”. O eixo principal da Conferência será a Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres, contemplando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres e as políticas de equidade: da população Negra (racismo, desigualdades étnico-raciais e racismo institucional), da População LGBT (discriminação por orientação sexual e identidade de gênero/preconceito e estigma social), da População em situação de Rua (reconhecimento dessas pessoas como cidadãos de direitos), da População do Campo, da Floresta e das Águas (redução de riscos

decorrentes dos processos de trabalho e das tecnologias agrícolas). Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Florianópolis será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Dr. Carlos Alberto Justo da Silva, tendo como Coordenadora Geral Janaina C. Deitos e Coordenadora Geral Adjunta Fernanda Manzini, conselheiras do Conselho Municipal de Saúde. Art. 4º A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Florianópolis (1ª COSMu/Floripa), é a etapa municipal da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres do Estado de Santa Catarina - 1ª CESMu/SC e da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres – 2ª CNSMu (Portaria no 1.016/GM/MS, de 11 de maio de 2016) devendo respeitar as deliberações do Conselho Nacional de Saúde e da Comissão Organizadora da Conferência. Art.5º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres bem como as demais normas de organização e funcionamento serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e editados mediante portaria do Secretário Municipal da Saúde. Art. 6º As despesas para a realização da Conferência correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 24 de abril de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL; DIOGO NICOLAU PÍTSICA - PROCURADORGERAL DO MUNICÍPIO.

Anexo III Arte Gráfica

Logotipo oficial



Figura 1 Logotipo Oficial da 1ª COSMu Floripa

Redes Sociais



Figura 2 Post em redes sociais dos Encontros Preparatórios

Cartazes



#COSMu/FLORIPA



1^a
CONFERÊNCIA
DE SAÚDE DAS
MULHERES DE
FLORIANÓPOLIS

ENCONTRO PREPARATÓRIO

26 DE ABRIL DE 2017 | 19H
AUDITÓRIO CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
UFSC CAMPUS TRINDADE

TEMAS

- O MUNDO DO TRABALHO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA VIDA E NA SAÚDE DAS MULHERES
- VULNERABILIDADES E EQUIDADE NA VIDA E NA SAÚDE DAS MULHERES

VENHA DEBATER A SAÚDE DAS MULHERES

INSCRIÇÕES GRATUITAS
FAÇA PELA INTERNET
COM CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

INFORMAÇÕES
(48) 3226-3434
FACEBOOK.COM/CMSAÚDE.FLORIPA
CMSAÚDE.FLORIPA@GMAIL.COM

ACESSE
<http://www.pmf.sc.gov.br/sites/ses/7cms-conferencia-municipal+de+saude+das+mulheres>

REALIZAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS



Figura 3 Cartaz do Primeiro Encontro Preparatório



1ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DAS MULHERES DE FLORIANÓPOLIS

SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE

19 E 20 DE MAIO
19 HORAS
(ABERTURA DO CREDENCIAMENTO ÀS 18H)
AUDITÓRIO DA REITORIA DA UFSC
CAMPUS TRINDADE

INSCRIÇÕES GRATUITAS
COM CERTIFICADO
DE PARTICIPAÇÃO



ACESSE
www.pmf.sc.gov.br/sites/ses

MAIORES INFORMAÇÕES
(48) 3226-3434
[FACEBOOK.COM/CMSAÚDE.FLORIPA](https://facebook.com/CMSAÚDE.FLORIPA)
CMSAÚDE.FLORIPA@GMAIL.COM

REALIZAÇÃO



#COSMu/FLORIPA

Figura 4 Cartaz Divulgação da 1ª COSMu/Floripa

Crachás

Figura 5



Figura 6



Figura 7



Modelos de crachás usados na 1ª COSDMu/Floripa

Elaborado em parceria com a Secretaria Executiva CMS e Comissão Organizadora da 1ª COSMu/Floripa.

Florianópolis, 23 de maio de 2017.

Marcia Sueli Del Castanhel
Coordenadora da Equipe de Relatoria